

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
52916338000191	J R L CARDOZO EMPREENHIMENTO COMERCIAL	28/10/2024 22:49	ME ou EPP	Sim
08692456000171	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	30/10/2024 17:28	ME ou EPP	Sim
49604476000120	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	31/10/2024 07:54	ME ou EPP	Sim
49978985000113	MARFAP COMERCIAL LTDA	30/10/2024 20:18	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
16662583000156	NOEMIA DE LOURDES FELISBERTO DE SOUZA 06399842824	09/10/2024 18:26	ME ou EPP	Sim



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2024 16:10:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUCAS JOSE BONESSO

CPF/CNPJ: 261.593.548-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

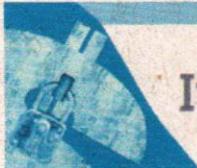
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:11:22 do dia 31/10/2024 , com validade até o dia 30/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UB62kxMIaleVGOs3cAyL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2024 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.721.888-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6723.D68C.38A9.1932 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS JOSE BONESSO**

CPF/CNPJ: **261.593.548-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:13:04 do dia 31/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K320311024161304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Catanduva/SP, 31 De Outubro De 2024

AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

A empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
01	CILINDRO/DRUM UNIT DR 820 (30K) - TN3472 PARA A IMPRESSORA BROTHER DCP-L5500DN	01	R\$ 39,60	R\$ 39,60	FASTPRINTER	DR820

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 39,60
(Trinta e nove reais e sessenta centavos)

Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)

Garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO NACIONAL

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Visconde de Guarapuava, 311 -
Centro Administrativo 28 de Janeiro

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis - Catanduva/SP - CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 I.E.: 260.174.034.114 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9263-4474

www.fprinter.com.br / e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

DADOS BANCÁRIOS:

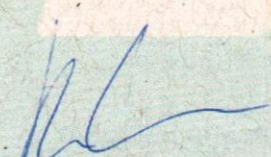
CRÉDITO: BANCO DO BRADESCO

AGÊNCIA: 0146

CONTA CORRENTE: 0279240-0

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – OPTANTE SIMPLES NACIONAL




DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis – Catanduva/SP - CEP: 15804-010

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 I.E.: 260.174.034.114 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9263-4474

www.fprinter.com.br / e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



Catanduva/SP, 31 De Outubro De 2024

AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

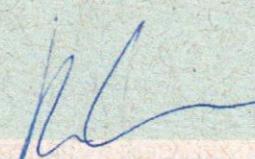
RAZÃO SOCIAL: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.692.456/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.174.034.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 29.702
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA GOIÁS, Nº 862, HIGIENÓPOLIS - CATANDUVA - SP CEP: 15.804-010
TELEFONES: (017) 3531-0300 / (017) 9 9263-4474.
E-MAIL: licitacao2@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com / comercial2@fprinter.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

NOME DO BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 0146
CONTA CORRENTE: 0279240-0

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CESAR SANCINETTI, 200 JARDIM PARATI - JAÚ - SP CEP: 17210-752
CPF: 216.721.888-57
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA


DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES

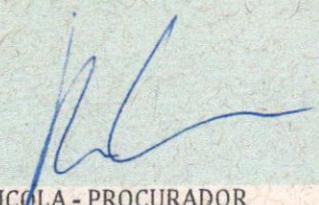
AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº, 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Dispensa Eletrônico Nº 90020/2024, Processo Administrativo Nº 42/2024, instaurado pela CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA/PR, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica.

Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº1622/2002 - Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."


DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES

Catanduva/SP, 31 De Outubro De 2024

AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGÍSTICA REVERSA
(POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado da **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA/PR** e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300
Telefone (17) 99701-8860
Email: comercial2@fprinter.com.br
Email: licitacao3@fprinter.com.br
Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.



DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES

A FAST PRINTER REALIZA
**LOGÍSTICA
REVERSA**
DESCARTE AMBIENTAL CORRETO



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis - Catanduva/SP - CEP: 15804-010.

CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 I.E.: 260.174.034.114 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9263-4474

www.fprinter.com.br / e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

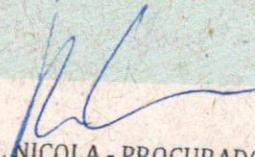
AO
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
PITANGA/PR

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90020/2024 PROCESSO Nº 42/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, como representante devidamente constituído de **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis – Catanduva/SP CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - 1.1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - 1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - 1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
 - 1.4. Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs),
2. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
3. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES



Fundação
ABRINQ

PRODUTO
CERTIFICADO

INMETRO



**fast
printer**

CARTUCHOS | TONERS

Histórico de excelência :

Atuando com sucesso há **17 anos**, nossa empresa consolidou-se como referência no mercado de vendas de insumos de impressão, destacando-se pela qualidade e confiabilidade de seus produtos.

Participação Nacional em Licitações:

Com uma presença marcante em licitações em todo o Brasil, somos reconhecidos como uma grande potência no segmento, proporcionando soluções de alta qualidade para clientes em diversos setores e regiões do país.

Parceria com a Fundação Abrinq :

Comprometidos com a responsabilidade social, somos uma empresa amiga e parceira da Fundação Abrinq, contribuindo para iniciativas que promovem o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Produtos Aprovados Inmetro :

Garantimos a qualidade e a segurança de nossos produtos, uma vez que todos são submetidos a rigorosos testes realizados por laboratórios credenciados pelo Inmetro, assegurando conformidade e performance superior.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15804-010 neste ato representado pelo proprietário LUCAS JOSÉ BONESSO, casado, portado da carteira de identidade nº 26.758.948-7, expedida pela SSP - SP e do CPF nº 261.593.548-84, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia/SP à Rua Bernardino de Campos nº 785 - Centro - CEP: 15950-000.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado na cidade de Jaú/SP à Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati - CEP: 17210-752.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2024.

Catanduva, 01 de janeiro de 2024.

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
LUCAS JOSÉ BONESSO
PROPRIETÁRIO
RG: 26.758.948-7
CPF: 261.593.548-84

CANTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCAS JOCE BORGES, em
documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 19 de dezembro de 2023.
Eu, Teste
Rodrigo Lazzarini Musc-Screvente

VÁLIDO somente com o selo de autenticidade. Qtd

Rodrigo Lazzarini Musc
Escrivente Autorizado

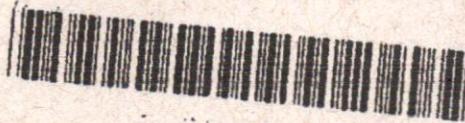


Rodrigo Lazzarini Musc
Escrivente Autorizado

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



JUCESP PROTOCOLO
2.844.922/23-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 785 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 018.850/18-2 em sessão de 05 de Março de 2018, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, lido e avençados o seguinte:

- a- A sócia, **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, já qualificada, possuidora de 6.000 (Seis Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 34
PB
PITANGA - PR

6.000,00 (Seis Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à Lucas José Bonesso, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;

- b- Deliberam encerrar as atividades da filial com endereço na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000;

Em razão das alterações, as cláusulas primeira e terceira do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, Lucas José Bonesso, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHINI em 24 de agosto de 2023, 10:47:17 GMT-03:00. CNS: 12394322 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CANCELADO
RELA. SEÇÃO DE REGISTRO



com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Lucas José Bonesso	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em 08 de dezembro de 2023, ID: 4717 GMI-03-00; CNS: 12.894.3 - 2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 10072020 CNJ - artigo 22

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

LETRAS

CANCELADO
PELA SEÇÃO DE REGISTRO



Catanduva (SP), 31 de Agosto de 2023.

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

Fábio Menegoli Ribeiro

RG 24.683.131-5 SSP/SP

CPF 171.813.638-24

Fábio Ferreira de Abreu Júnior

RG 39.565.936-X SSP/SP

CPF 432.221.558-01



JUCESP

LETRAS
DE
PROTESTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.692.456/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****
CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR	TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 08:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:02 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **8FD7.77E2.8709.4CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.692.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61100208

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2024 15:18:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

000045514

Contribuinte

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Logradouro

R GOIAS

Bairro

HIGIENOPOLIS

Cidade

CATANDUVA

CPF/CNPJ

08.692.456/0001-71

Número

Complemento

862

CEP

15804010

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 14:30:44 do dia 25/10/2024

Válida até 23/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6AF9554EA658ED0E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.692.456/0001-71

Razão

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Social:

Endereço:

R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

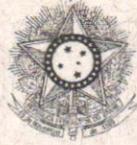
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101301281439419619

Informação obtida em 22/10/2024 08:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão n°: 67503002/2024
Expedição: 02/10/2024, às 09:03:35.
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.692.456/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

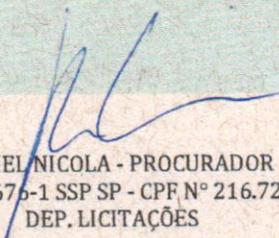
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA
Aviso de contratação direta nº 20/2024

A empresa **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP,

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- a.1) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar3 de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Catanduva, 31 de Outubro de 2024.


DANIEL NICOLA - PROCURADOR
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP - CPF Nº 216.721.888-57
DEP. LICITAÇÕES

BNB COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA:08692456000171

Assinado de forma digital por BNB
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
LTDA:08692456000171
Dados: 2024.10.31 15:17:04 -03'00'

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis - Catanduva/SP - CEP: 15804-010
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 I.E.: 260.174.034.114 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9263-4474
www.fprinter.com.br / e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br